

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

1. Resultado gerado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.1. Rentabilidade Bruta Anual – $RB_{(exercício)}$ auferida no plano de benefícios da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.1.1. A rentabilidade bruta anual será apresentada em sua forma decimal.

1.1.2. A criação da EFPC em período posterior ao exercício de 2016, e conseqüentemente, a indisponibilidade dos dados de rentabilidade, não impossibilita a participação no presente processo seletivo.

Período	Rentabilidade Bruta Anual – RB
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

1.2. Deverão ser deduzidas as despesas administrativas da Entidade Fechada de Previdência Complementar da Rentabilidade Líquida Anual – $RL_{(exercício)}$ a ser apresentada.

1.2.1. A rentabilidade líquida anual será apresentada em sua forma decimal.

Período	Rentabilidade Líquida Anual – RL
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

1.3. Caberá à Entidade Fechada de Previdência Complementar a apresentação da Rentabilidade Real Anual – $RR_{(exercício)}$, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relativo a cada exercício financeiro, que será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$RR_{(exercício)} = [(1 + RL_{(exercício)}) / (1 + IPCA)] - 1$$

1.3.1. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será utilizado em sua forma decimal.

1.3.2. A rentabilidade real anual será apresentado em sua forma decimal.

Considera-se: $RR_{(exercício)}$ = Rentabilidade Real Anual; $RL_{(Anual)}$ = Rentabilidade Líquida Anual; IPCA

= Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no exercício.

Exercício/Ano	Rentabilidade Real Anual (RR)
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

1.4. Para fins de cálculo da Rentabilidade Acumulada, utilizar-se-á as seguintes fórmulas:

$$RA = [(1 + RR_{1^{\circ} \text{ exercício}}) \times (1 + RR_{2^{\circ} \text{ exercício}}) \times (\dots) (1 + RR_{\text{último exercício}})] - 1$$

1.4.1. A rentabilidade acumulada será apresentado em sua forma decimal.

Considera-se: RA = Rentabilidade Acumulada; RR_(exercício) = Rentabilidade Real Anual.

Rentabilidade Acumulada (RA)

1.5. Para fins de cálculo da Média da Rentabilidade Real – MRR, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$MRR = RA / n$$

1.5.1. A média da rentabilidade real será apresentada em sua forma decimal.

Considera-se: MRR = média da rentabilidade real; n = número de exercícios apresentados; RA = rentabilidade acumulada.

Média da Rentabilidade Real (MRR)

2. Ativo total sob gestão da Entidade Fechada de Previdência Complementar no encerramento do exercício de 2021.

2.1. Quadro relativo ao valor do ativo total sob gestão na data estabelecida.

Ativo total sob gestão em 31/12/2021

3. Número de participantes dos planos de benefícios da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

3.1. Quantitativo total de participantes dos planos de benefícios da Entidade Fechada de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2021.

Quantitativo total de participantes

4. Gestão Administrativa, gerenciamento dos Riscos e Governança da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

4.1. Estrutura e mecanismos da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

4.2. A comprovação será realizada mediante apresentação dos regulamentos e atos internos que instituem os processos e órgãos no âmbito da Entidade Fechada de Previdência Complementar.



Processos e Órgãos Internos	Existência (Sim ou Não)
Conselho Deliberativo (Obrigatório)	
Conselho Fiscal (Obrigatório)	
Diretoria-executiva (Obrigatório)	
Controle de riscos por meio do <i>Value at Risk</i>	
Comitê de Investimento	
Gestão de Ativos e Passivos (<i>Asset Liability Management – ALM</i>)	

5. Controle Interno da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

5.1. Estrutura de controle interno da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Controle Interno	Quantitativo
Quantitativo de responsáveis pelo Controle Interno	

6. Qualificação técnica, profissional e experiência

6.1. As certificações profissionais serão comprovadas a partir da apresentação dos certificados ou diplomas emitidos pelas entidades responsáveis.

6.2. Somente será aceita 1 (uma) certificação por profissional.

Cargo/Função	Certificação	Quantitativo
Administrador estatutário tecnicamente qualificado, diretor de investimentos, membros dos comitês de assessoramento que atuem diretamente com investimentos e demais responsáveis pela aplicação de recursos.	ANBIMA (CPA-20)	
	ANBIMA (CEA)	
	ANBIMA (CGA)	
	ANCORD (AAI)	
	APIMEC (CNPI)	
	APIMEC (CNPI-P)	
	APIMEC (CGRPF-I)	
	ICSS (Profissional de Investimentos)	
	FGV (Previdência Complementar)	
	PLANEJAR (CFP)	
CFASB (CFA)		
Demais membros da diretoria-executiva, membro do conselho deliberativo e membro do conselho fiscal.	ANBIMA (CPA-20)	
	ANBIMA (CEA)	
	ANBIMA (CGA)	
	ANCORD (AAI)	
	APIMEC (CNPI)	
	APIMEC (CNPI-P)	
	APIMEC (CGRPF-I)	
	APIMEC (CGRPF-A)	
	ICSS (Profissional de Investimentos)	
	FGV (Previdência Complementar)	
IBGC (Conselheiros)		
PLANEJAR (CFP)		

	CFASB (CFA)
--	-------------

6.3. A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva se dará através de documentos oficiais, minicurrículos e diplomas.

#	Nome	Cargo Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Grau de Escolaridade
1				
2				
3				
4				

6.3.1. Quadro de referência para preenchimento do item 6.3 do modelo de proposta técnica.

Tempo Experiência em Previdência Complementar
<i>(Individualmente expresso em anos, meses e dias)</i>
Grau de Escolaridade
Ensino Superior Completo
Especialização
Mestrado
Doutorado

7. Taxa de Administração e Carregamento

7.1. Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

Taxa de Administração	Taxa de Carregamento

7.2. Diretrizes para fornecimento de informações quantitativas e de qualificação da Entidade:

7.2.1. Ativo Total: consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

7.2.2. Total de Despesas com Pessoal e Encargos: consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. A apuração é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

7.2.3. Total de Despesas com Serviços de Terceiros: consolidação de despesas administrativas com pagamento de serviços terceirizados. A apuração também é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

7.2.4. Outras Despesas Administrativas: representa outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização e outras despesas administrativas incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

7.2.5. Total de Despesas Administrativas: consolidação das despesas da gestão administrativa, correspondendo à soma das despesas da gestão previdencial, de investimentos e demais despesas. O total de despesas administrativas exclui, portanto, despesas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS) e despesas de reversão de recursos para o plano de benefícios;

7.2.6. Total de Receitas Administrativas: consolidação das receitas da gestão administrativa, correspondendo à soma das receitas da gestão previdencial, investimentos e demais receitas. O total de receitas administrativas exclui, portanto, receitas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS);

7.2.7. População: Total de participantes ativos, aposentados e pensionistas.

7.3. Informações quantitativas e de qualificação da Entidade apuradas em 31/12/2021.

Informações quantitativas e de qualificação da Entidade	Apurado em 31/12/2021
Ativo total	
Total de Despesas com Pessoal e Encargos	
Total de Despesas com Serviços de Terceiros	
Outras Despesas Administrativas	
Total de Receitas Administrativas	
População	

7.4. Indicadores de despesa administrativa.

Indicadores de despesa administrativa.	Apurado em 31/12/2021
Despesa Administrativa sobre Ativo Total: relação entre o total de despesa administrativa do item "7.2.5." em relação ao ativo total da entidade, apurado no item "7.2.1.".	
Despesa Administrativa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa do item 7.2.5. e a receita administrativa apurada no item "7.2.6.".	
Despesa Administrativa per capita: valor do total de despesa administrativa do item "7.2.5." em relação ao total de participantes do item "7.2.7.", apurados em base anual.	
Receita per capita: valor do total de receitas administrativas do item "7.2.6." em relação ao total de participantes do item "7.2.7.", apurados em base anual.	

7.5. Projeção de saldo acumulado.

7.5.1. O valor projetado terá como base a simulação de um aporte mensal de R\$ 100,00 (cem reais), durante um período de 360 (trezentos e sessenta) meses, e a taxa de juros a partir da Média de Rentabilidade Real, apurada no item 1.5.1, através da combinação entre a taxa de administração e carregamento cobradas pela Entidade.

Projeção de saldo acumulado

8. Tempo de existência.

8.1. Tempo de existência da Entidade Fechada de Previdência Complementar, em anos.

Tempo de existência

9. Transparência da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Transparência	Divulga (Sim ou Não)
Relatório Anual	
Política de Investimentos	
Demonstrações Contábeis	
Parecer da Avaliação Atuarial	
Atas dos Conselhos	

Remuneração da diretoria e conselheiros	
---	--

10. Aporte inicial

10.1. Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Aporte inicial

11. A política de investimento do plano autorizado e aprovado pela PREVIC.

11.1. Informar a existência e o quantitativo de perfis de investimento da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Quantitativo de perfis de investimento

12. Modelagem do plano autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos e benefícios de riscos.

12.1. As informações relativas à modelagem do plano autorizado e aprovado pela PREVIC poderão ser apresentadas na forma de anexo ou descritas no quadro

12.2. O regulamento do plano de benefícios autorizado e aprovado pela PREVIC será apresentado na forma de anexo.

Informações acerca da modelagem do plano autorizado e aprovado pela PREVIC

13. Plano de custeio do plano de benefícios multipatrocinado, autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos.

13.1. Apresentar na forma de anexo da proposta técnica.

14. Etapas para a implementação do plano.

14.1. As etapas para a implementação do plano poderão ser apresentadas na forma de anexo ou descritas na forma de quadro.

Etapas para a implementação do plano

15. Estratégias de divulgação e procedimentos de inscrição da Entidade Fechada de Previdência Complementar:

Estratégias de divulgação	Divulgação (Sim ou Não)
Página eletrônica de notícias	
Cartazes digitais ou impressos	
Informativos eletrônicos de imprensa (<i>releases eletrônicos</i>)	
Vídeos institucionais	
Relatórios anuais de gestão	
Publicações impressas (livros, revistas ou jornais)	
Portal de Serviços (<i>Online</i>)	

Procedimentos de inscrição

16. Compatibilidade de sistemas entre o Patrocinador e a Entidade Fechada de Previdência Complementar.

16.1. Apresentar os formatos utilizados na estruturação dos dados, os sistemas informatizados e a forma de envio das informações à Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Compatibilidade de sistemas

17. Plano de educação financeira e previdenciária da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

17.1. Informar os programas de educação oferecidos aos participantes do plano de benefícios.

Plano de educação financeira e previdenciária	Informe somente uma opção
Não possui	
Educação financeira e previdenciária não contínua (cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	
Educação financeira e previdenciária contínua (consultorias e ciclos programados e educação continuada)	
Ambos (Educação financeira e previdenciária não contínua e não contínua)	



18. Manual ou Código de Ética e Conduta da Entidade Fechada de Previdência Complementar ou similar.

Manual ou Código de Ética e Conduta	Informe somente uma opção
Não possui Manual ou Código de Ética e Conduta	
Possui Manual ou Código de Ética e Conduta	
Possui Manual ou Código de Ética e Conduta e práticas e mecanismos de mitigação de conflito de interesses	